



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 19 de OUTUBRO de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n° 442/18-C

Ref.: Ofício SGP-12 n° 413/2018

DOCREC

799/2018

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pelas Secretarias Municipais de Urbanismo e Licenciamento e de Habitação sobre o Projeto de Lei n° 358/2018, de autoria da Vereadora Sandra Tadeu, que visa denominar Viela Lírio do Sol o logradouro conhecido por Viela Particular 1 na planta AU 23/6452/03, com início na Rua Maritaca, entre as ruas Gravaçu e Raposo da Fonseca, e término a aproximadamente 85 metros após o seu início, situado no setor 115, quadra 227, localizado no Distrito de Guaianases, Subprefeitura de Guaianases.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

ACÁCIO MIRANDA
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

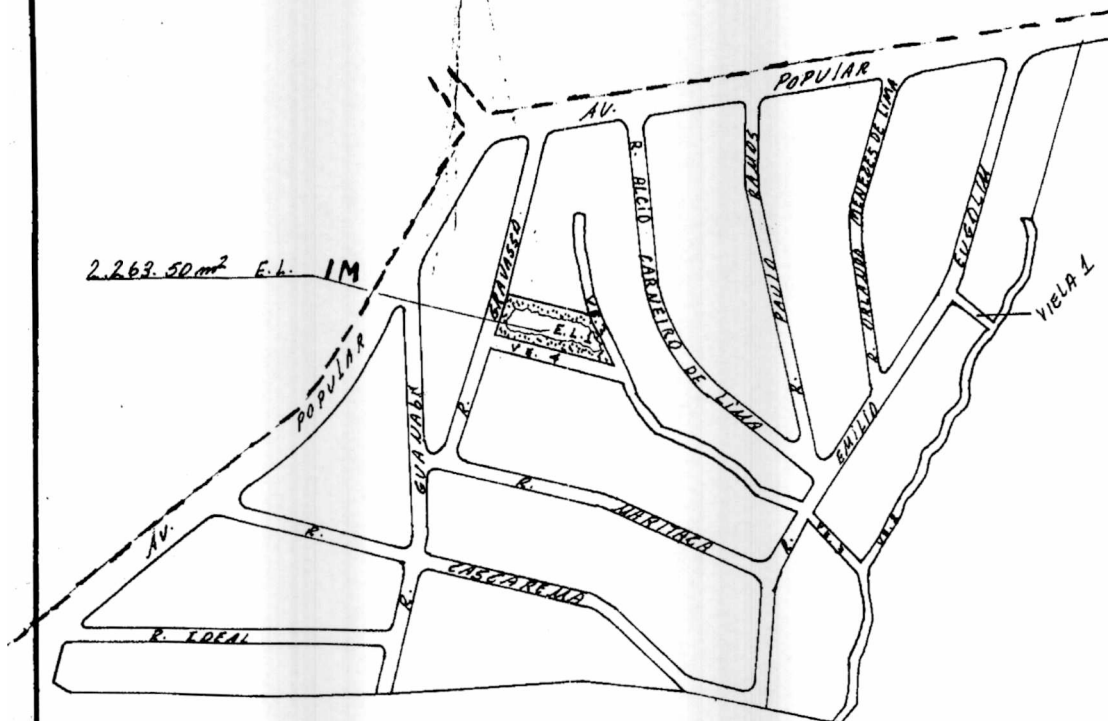
Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Regional	Mac	Setor	Gegran	Nº
AR-IG	4314/2	115	143-24	102459

Local: Cidade Popular
Bairro: Jardim São Paulo - Guaiánazus



TÍTULO ARR 1615

Arr. e lot. denominado "Cidade Popular", regularizado conforme planta AU: 05/3883/82, processo nº05-007.154-80*63.

Ruas averbadas sob nºs 104 à 117 e espaço livre averbado sob nº118, à margem da transcrição nº23.431, em 02.05.79 no 9ºCRI.

Proprietário: Empresa Líder Construtora S/A.

(atual denominação: Indústria Têxtil Isuzuki Ltda.)

ЭВБЕ-ПМ



QUADRO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

QUADRO DE DENOMINAÇÃO DE LOCAIS				
ANO	LOCAL	DATA	LOCAL	DATA
1900	...	...	...	...
1901	...	...	...	...
1902	...	...	...	...
1903	...	...	...	...
1904	...	...	...	...
1905	...	...	...	...
1906	...	...	...	...
1907	...	...	...	...
1908	...	...	...	...
1909	...	...	...	...
1910	...	...	...	...
1911	...	...	...	...
1912	...	...	...	...
1913	...	...	...	...
1914	...	...	...	...
1915	...	...	...	...
1916	...	...	...	...
1917	...	...	...	...
1918	...	...	...	...
1919	...	...	...	...
1920	...	...	...	...
1921	...	...	...	...
1922	...	...	...	...
1923	...	...	...	...
1924	...	...	...	...
1925	...	...	...	...
1926	...	...	...	...
1927	...	...	...	...
1928	...	...	...	...
1929	...	...	...	...
1930	...	...	...	...
1931	...	...	...	...
1932	...	...	...	...
1933	...	...	...	...
1934	...	...	...	...
1935	...	...	...	...
1936	...	...	...	...
1937	...	...	...	...
1938	...	...	...	...
1939	...	...	...	...
1940	...	...	...	...
1941	...	...	...	...
1942	...	...	...	...
1943	...	...	...	...
1944	...	...	...	...
1945	...	...	...	...
1946	...	...	...	...
1947	...	...	...	...
1948	...	...	...	...
1949	...	...	...	...
1950	...	...	...	...
1951	...	...	...	...
1952	...	...	...	...
1953	...	...	...	...
1954	...	...	...	...
1955	...	...	...	...
1956	...	...	...	...
1957	...	...	...	...
1958	...	...	...	...
1959	...	...	...	...
1960	...	...	...	...
1961	...	...	...	...
1962	...	...	...	...
1963	...	...	...	...
1964	...	...	...	...
1965	...	...	...	...
1966	...	...	...	...
1967	...	...	...	...
1968	...	...	...	...
1969	...	...	...	...
1970	...	...	...	...
1971	...	...	...	...
1972	...	...	...	...
1973	...	...	...	...
1974	...	...	...	...
1975	...	...	...	...
1976	...	...	...	...
1977	...	...	...	...
1978	...	...	...	...
1979	...	...	...	...
1980	...	...	...	...
1981	...	...	...	...
1982	...	...	...	...
1983	...	...	...	...
1984	...	...	...	...
1985	...	...	...	...
1986	...	...	...	...
1987	...	...	...	...
1988	...	...	...	...
1989	...	...	...	...
1990	...	...	...	...
1991	...	...	...	...
1992	...	...	...	...
1993	...	...	...	...
1994	...	...	...	...
1995	...	...	...	...
1996	...	...	...	...
1997	...	...	...	

$$\begin{array}{r} 13 > 366,80 \\ 17 = 624,00 \\ 18 = 624,00 \\ 19 = 624,00 \\ \hline 2729,80 \end{array}$$
[illegible][illegible]

DATE		TIME		LATITUDE		LONGITUDE		SPEED		DIRECTION		WIND		SEA		WEATHER		REMARKS	
1944	10	00	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00
1944	10	00	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00
1944	10	00	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00
1944	10	00	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00
1944	10	00	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00
1944	10	00	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00
1944	10	00	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00
1944	10	00	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00
1944	10	00	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00
1944	10	00	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00
1944	10	00	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00
1944	10	00	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00
1944	10	00	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00
1944	10	00	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00
1944	10	00	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00
1944	10	00	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00
1944	10	00	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00
1944	10	00	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00
1944	10	00	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00
1944	10	00	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00
1944	10	00	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00
1944	10	00	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00
1944	10	00	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00
1944	10	00	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00
1944	10	00	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00
1944	10	00	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00
1944	10	00	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00
1944	10	00	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00
1944	10	00	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00
1944	10	00	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00
1944	10	00	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00
1944	10	00	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00
1944	10	00	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00
1944	10	00	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00
1944	10	00	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00
1944	10	00	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00
1944	10	00	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00
1944	10	00	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00
1944	10	00	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00
1944	10	00	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00
1944	10	00	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00
1944	10	00	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00
1944	10	00	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00
1944	10	00	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00
1944	10	00	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00
1944	10	00	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00
1944	10	00	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00
1944	10	00	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00
1944	10	00	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00
1944	10	00	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00
1944	10	00	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00
1944	10	00	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00
1944	10	00	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00
1944	10	00	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00	10	00
1944	10	00	00	10	00	10													

[illegible][illegible][illegible]

ÁREAS A SEREM AVERBADAS						
MATRÍCULAS Nº 120.147 e 120.150 - T4 S.R.I.						
NOME	LAJ.	LAJ. TOTAL	LAJ. TOTAL	LAJ. TOTAL	LAJ. TOTAL	LAJ. TOTAL
ÁREA PARTICULAR 1	30,75	4,54	417,51		417,51	
ÁREA PARTICULAR 2	15,50	4,50	71,50		71,50	
TOTAL = 689,56 m²						

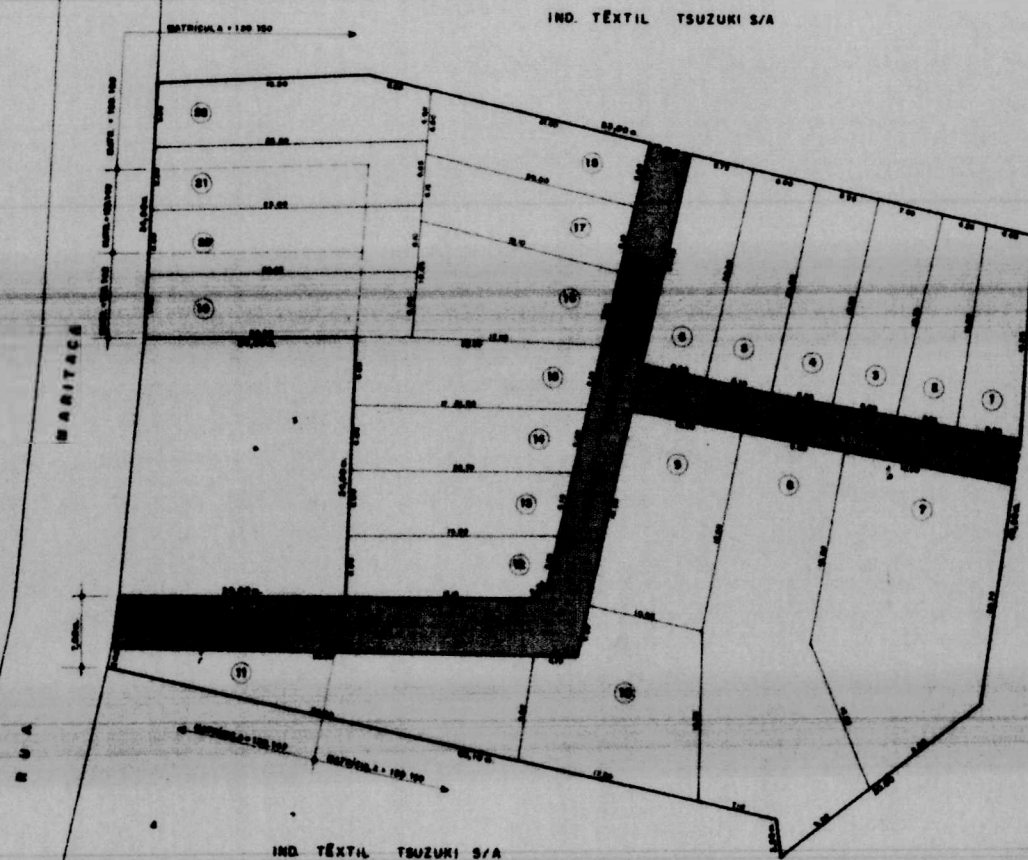
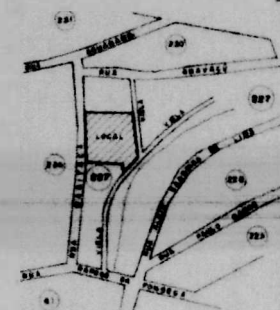
ÁREAS dos LOTES m²		
MATRÍCULAS T4 S.R.I.		
Nº 120.147 e 120.150		
LOTE	ÁREA m²	TOTAL
1	115,51	
2	115,51	
3	115,51	
4	115,51	
5	115,51	
6	115,51	
7	115,51	
8	115,51	
9	115,51	
10	115,51	
11	115,51	
12	115,51	
13	115,51	
14	115,51	
15	115,51	
16	115,51	
17	115,51	
18	115,51	
19	115,51	
20	115,51	
21	115,51	
22	115,51	
TOTAL = 4.101,87		

RESUMO das ÁREAS	
MATRÍCULAS Nº 120.147 e 120.150	
T4 S.R.I.	
ÁREAS DE LOTES	4.101,87
ÁREAS DE RUAS	300,73
TOTAL = 4.372,60 m²	

Nº DE LOTES = 22



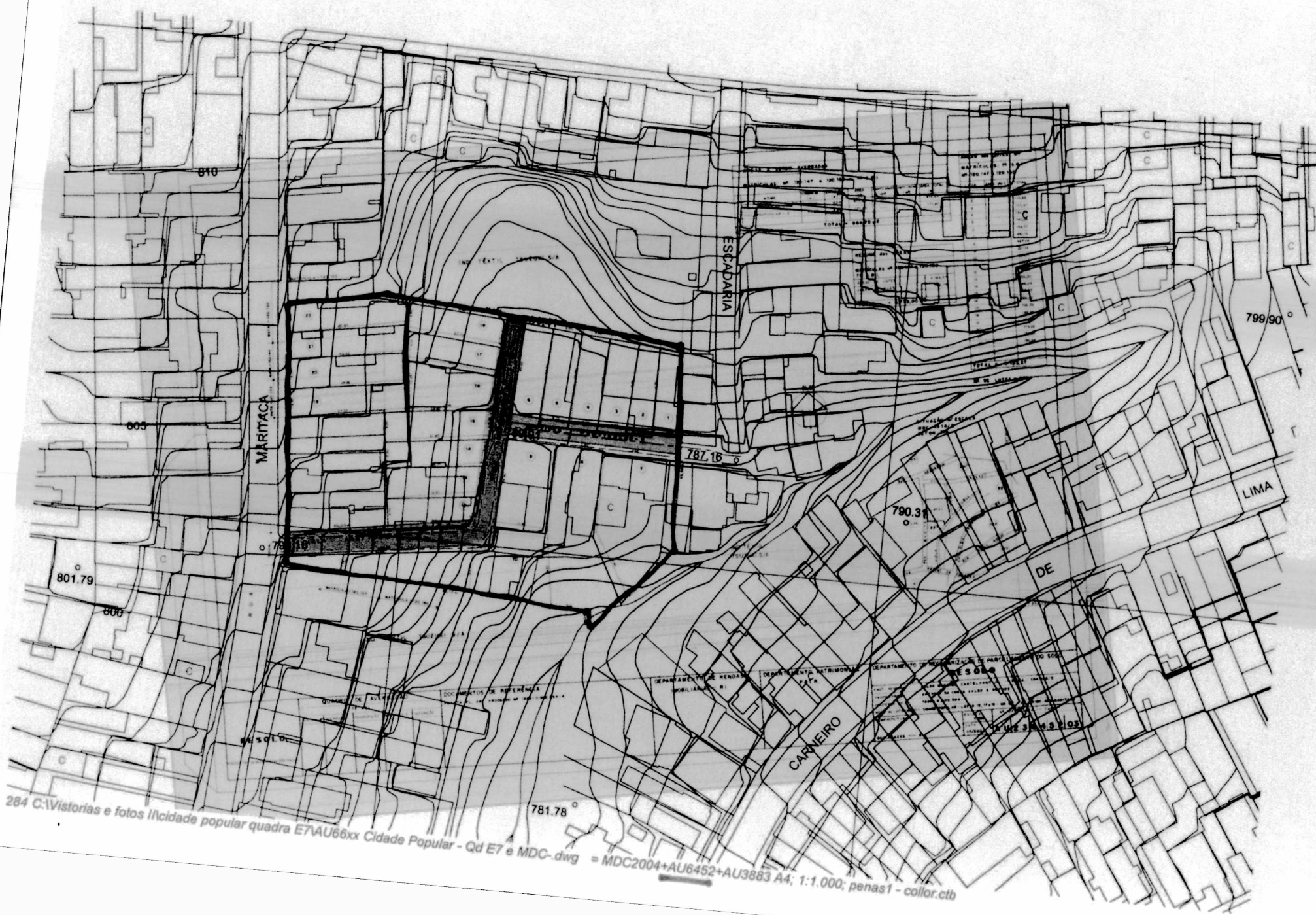
SITUAÇÃO e ESCALA
MOC. 0314/3
DETOM-716



IND. TÊXTIL
TSUZUKI S/A

RESOLO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	QUADRO DE AVERBAÇÃO T4 S.R.I.					DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA PLANTA PL. 000 PROCESSO Nº 1000-0.000.000-0	DEPARTAMENTO DE RENDAS IMOBILIÁRIAS - RI	DEPARTAMENTO PATRIMONIAL PATR.	DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTO DO SOLO	
	DATA	AVERBAÇÃO	PROPOSTA	MATÉRIA	INDICAÇÃO				RESOLO	
									EMER. NOME: SELO DAS BARREIRAS CARTELHADO 20 - CREA 104.106/3 PROPRIETÁRIO: INTERIO DE COSTA SALES E OUTROS PROCESSO: 04 1000-0.000.000-0 NOME DO DEPARTAMENTO: IMMOB. POPULAR - LOTES 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 - AC. PRINC. RUA MARITACA	
						ESCALA: 1:500	Nº DA PLANTA: 1.000		DATA: 07/10/03	
						QUANTIDADE: 0	A U Z 3 6 4 5 2 0 3			

0314/3





Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano
Departamento de Regularização de Parcelamento do Solo - Resolo
Levantamento de Processos de Regularização de Loteamentos

Identificação do Loteamento					
N.º Processo	Pasta	Área	Zona	Programa Especial	Situação do Processo
198900005944		URBANA	Z-2		ENCERRADO

SubPrefeitura: GUAIANASES

Distrito: GUAIANASES

Tipo de Regularização : Loteamento

Programa Interno:

Nome do Loteamento : Cidade POPULAR-L13/17/19 Q-E7

Extraviado: NÃO CONSTA

Acesso Principal : Rua MARITACA

Ano prov. Implant. : 1989 Nro. Aprox. Lotes: 22

Síntese para atendimento ao Público : S. 115/Q. 227

SQL/INCRA

- 11522700950 - 11522700969 - 11522700977 - 11522701019

MOC/GEGRAN

- 43142

Proprietário / Loteador

Nome(s) Proprietário(s)

Endereço

ANTONIO DA COSTA SALES e outros

Notificação

Nome(s) Loteador(es)

Endereço

IND. TEXTIL TSUZUKI LTDA.

Notificação

Área em M2

Área Total	Institucional	Reservada	Lotes	Espaço Livre
4.773,00	0,00	0,00	4.183,27	0,00
Verde	Desapropriada	Ruas	Remanescente	Independente
0,00	0,00	589,73	0,00	0,00





Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano
Departamento de Regularização de Parcelamento do Solo - Resolo
Levantamento de Processos de Regularização de Loteamentos

Processo para Regularização					
Despacho:	Deferido	L.M. 11.775/95			
Processo de Arruamento:	Não Consta				
Nº:	Nº Processo:	Alvará			
Auto de Regularização:	Sim	Data:	24/09/2003	Nº do Auto:	20032915100
Nº Processo:	198900005944				
Aceitação Técnica:	Não				
Nº Processo:		Data:			

Plantas				
Tipo de Planta	Processo	Folha	Nº do AU	Localização
Planta AU			23.6452.03	Em Case

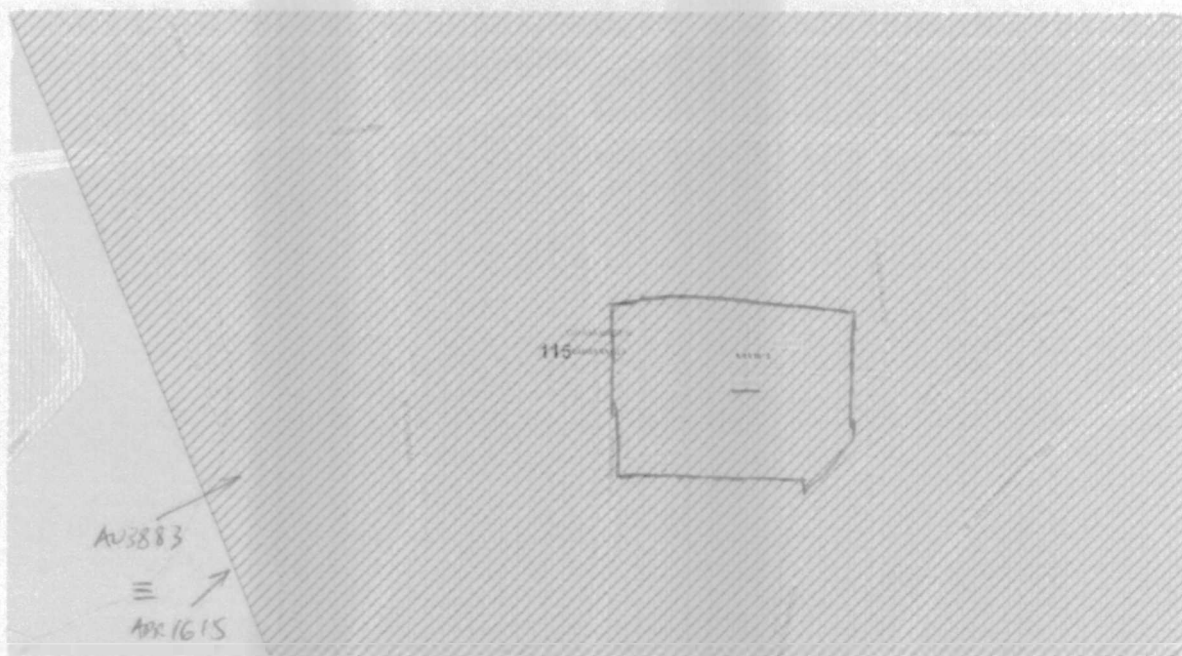
Dados Técnicos e Administrativos			
Tem Averbação da Regularização?	Sim	Está Inscrito?	Não
Foi Doador?	Não	Proc. Está Prescrito?	Não
Tem Anuência Estadual?	Sim		
Origem:		Nº Proc/SMA:	076022004
Existe depósito Judicial?	Não	Cod. Loteamento	
É Área de Mananciais?	Não	É Área de Preservação Ambiental?	Não Consta
É Ocupação?	Não	Existe Área Non Aedificandi?	Não
O Processo contém Despacho "Ex-Officio"?	Sim		
Tem termo de Compromisso do Loteador?			
Área de Risco?	Não Consta	Existe PLR?	Não Consta
Observações:			

Intervenção

Dados Jurídicos / Situação Registrária						
Tipo	Nº	Data	CRI	Processo	Folha	Área
Matrícula Averb	170192	17/05/2013	7	198900005944	409	4773.0
Matrícula	120147	23/05/2002	7		260	0.0
Matrícula	120150	23/05/2002	7		266	0.0
Matrícula	120149	23/05/2002	7		264	0.0
Matrícula	120148	23/05/2002	7		262	0.0

Processo / Procedimento





Setor 115 - Distrito de Guaianazes - AR-G.
1989-0.000.594-4 - Cidade Popular - Lotes 13 e 17 a 19 da Quadra E7 = AU 6452.
fonte: <http://marcosgeosampa.prodam/PaginasPublicas/SBC.aspx#>



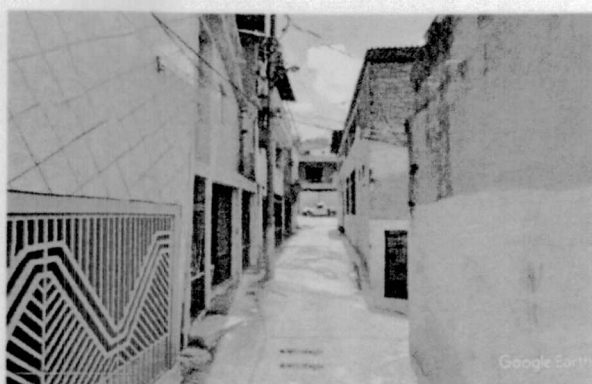
Rua Particular 1 da planta AU 6452.
Vista a partir da Rua Maritaca.
Observar placa com nome de Rua Jasmim da Noite.



Rua Particular 1 da planta AU 6452.
Imagem em sentido inverso à anterior.



Rua Particular 1 da planta AU 6452.
Segundo trecho, após curva, à direita da anterior.
Google™ earth Street View 02/2015.



Particular 1 da planta AU 6452.
Idem à anterior, com embocadura da Rua Particular 2.
Google™ earth Street View 02/2015.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

SEHAB/CRF/DAC - Departamento de Regularização de Assentamentos Consolidados e Conjuntos Habitacionais

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SEHAB/CRF/DAC Nº 011497273

SEHAB/CRF/DAC ou DTR-1

Sra. Diretora

Em atendimento ao encaminhamento 011282406 (que se reporta à informação 011228395, que ratifica a informação 011192687), anexamos alguns elementos:

- 1- Planta 011496825: reprodução da planta AU 3883, s/d ou Cidade Popular;
- 2- Planta 011496928: reprodução da planta AU 6452, reparcelamento de parte do loteamento s/d ou Cidade Popular, onde encontra-se a Viela em estudo;
- 3- Planta 011496994: reprodução da planta AU 3883, s/d ou Cidade Popular, com sobreposição ao MDC 2004;
- 4- Fichas 011497073 e 011497122: ficha do WEBSISPREL referente ao processo 1989-0.000.594-4 (encerrado) e à planta AU 6542 (averbada), do reparcelamento de parte do loteamento s/d ou Cidade Popular (com Auto de Regularização); e
- 5- Foto 011497224: Imagem obtida no Geosampa e fotos do *Google™ earth Street View 02/2015*, da Viela em estudo.

Assim, a Viela, objeto da inicial, que se pretende denominar, integra um parcelamento de solo que foi regularizado tecnicamente (Auto de Regularização) e registrariamente (Averbação nos títulos, junto ao Registro de Imóveis) tendo, inclusive, lançamento de IPTU conforme regularizado: 010892006.

Também se observa que a via estaria em boas condições em 2015, conforme imagens no item 5.

Acreditamos, outrossim, que a via ainda deverá ser oficializada para, a seguir, ser denominada, atribuições que eram dos antigos PARSOLO-4 e CASE-4, a se verificar a quem cabem essas atribuições atualmente.

Retornamos, pois, nos termos da Informação SEHAB/CRF/DAP Nº 011377477, com destaque para o prazo ali estabelecido.

São Paulo, 02 de outubro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Nemesio Aparecido Fernandes De Brito, Engenheiro**, em 02/10/2018, às 13:17, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **011497273** e o código CRC **2982CE5D**.



Referência: Processo nº 6010.2018/0001298-6

SEI nº 011497273



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/CASE/DLE - Divisão de Logradouros e Edificações
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 011601354

São Paulo, 05 de outubro de 2018

Arquiteto Luiz Guimarães Soares

Conforme informação de CRF (011497273) o loteamento "Cidade Popular" - AU 6452 foi regularizado e averbado, portanto os seus logradouros podem ser considerados oficiais nos termos do inciso a do parágrafo 6º do artigo 4º do Decreto nº 27.568/88, acrescido pelo artigo 10º do Decreto nº 34.049/94:

"§ 6º São ainda considerados oficiais os logradouros que atendam a pelo menos um dos seguintes requisitos:

a) sejam pertencentes ou não a plano de parcelamento do solo aprovado e/ou regularizado e que possuam registro junto à circunscrição imobiliária"

Retorno o presente para prosseguimento na análise.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pedro Baer, Engenheiro**, em 05/10/2018, às 11:09, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **011601354** e o código CRC **8CED7E02**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/CASE/DLE - Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 011603216

São Paulo, 08 de outubro de 2018

Interessado: SGM ATL III – Vereadora Sandra Tadeu

Assunto: Projeto de Lei – **PL 358/18**

Local: Viela Lírio do Sol

SMUL CASE

Sra. Coordenadora

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominada Viela Lírio do Sol, o logradouro público inominado, localizado na altura do nº 126 da Rua Maritaca, com codlog nº 49.130-6, na Prefeitura Regional de Guaianases”.

Retificando nossa manifestação no documento 011228395, após manifestação de SEHAB/CRF no documento 011497273, considerando o logradouro identificado por “Viela Particular 1” na planta 011496928, respondemos aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa no documento 010891587, conforme segue:

Item 1 – sim, é bem público;

Item 2 – sim, é oficial nos termos do inciso a do parágrafo 6º do artigo 4º do Decreto nº 27.568/88, acrescido pelo artigo 10º do Decreto nº 34.049/94, e possui número de Cadlog 49.130-6;

Item 3 – não consta denominação atual ou anterior;

Item 4 – a denominação proposta, “Viela Lírio do Sol”, não constitui homonímia;

Item 5 – sim, a descrição está correta e é suficiente para sua perfeita localização, porém o texto do artigo 1º deveria constar como:

“Fica denominada Viela Lírio do Sol” o logradouro conhecido por Viela Particular 1 na planta AU 23/6452/03, com início na Rua Maritaca entre as ruas Gravaçu e Raposo da Fonseca e término a paroximadamente 85 metros após o seu início, situado no setor 115, quadra 227, localizado no Distrito de Guaianases, Subprefeitura de Guaianases.

Item 6 – sim, a classificação quanto ao tipo (viela) está correta, de acordo com manifestação de SEHAB/CRF.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Caldas Gil, Diretor de Divisão Técnica**, em 08/10/2018, às 09:49, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **011603216** e o código CRC **08AF9D3F**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/CASE - Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 011640898

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 358/2018, de autoria da Vereadora Sandra Tadeu, que denomina Viela Lírio do Sol o logradouro inominado localizado na altura do nº 126 da Rua Maritaca, Subprefeitura de Guaianazes. Pedido de subsídios.

CASA CIVIL / ATL II

Sra. Assessora Técnico-Legislativa

Retornamos o presente com a manifestação de DLE em documento SEI 011603216 que acolhemos, para prosseguimento.

São Paulo, 08 / 10 / 2018.

LUCILA A. S. MAGALHÃES

Coordenadora Geral

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Lucila De Almeida Sampaio Magalhaes, Coordenadora**, em 08/10/2018, às 14:26, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **011640898** e o código CRC **60A324F0**.